



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

## Estado de São Paulo

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

### RETIFICAÇÃO Nº 02

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que **RETIFICA** o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024, conforme estabelecido a seguir:

No **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, nos Conhecimentos Específicos para o Cargo de Fiscal de Proteção e Bem-Estar Animal, leia-se como consta e não como constou:

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**Fiscal de Proteção e Bem-Estar Animal:** Lei Estadual nº 9.509/1997 (Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação do Estado de São Paulo). Lei Complementar Municipal nº 4.730/2011 (Código de Meio Ambiente) alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 4.790/2011 e nº 5.170/2013; Lei estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo); Portaria da CVS 06/99; Conhecimentos Gerais sobre zoonoses, biologia e controle (esporotricose, leishmaniose, raiva, febre amarela, mormo). Manejo etiológico de animais. Conhecimentos na fauna regional e outros conhecimentos compatíveis com as atribuições do Cargo.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do **Concurso Público nº 01/2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 02**.

Itapira/SP, 26 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO HELIO NICOLAI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP

#### REALIZAÇÃO:

